



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

Ata da 57ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 18 de setembro de 2015, às 10 horas.

1  
2  
3  
4  
5

- 6 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos dezoito dias de setembro de dois  
7 mil e quinze, às dez horas.//  
8 **2 – Presidência:** Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça.//  
9 **3 – Conselheiros presentes:** Suvamy Vivekananda Meireles, Francisco das Chagas  
10 Barros de Sousa, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves  
11 Elouf e Domingas de Jesus Fróz Gomes.//  
12 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 28/08/2015.** Aprovada,  
13 por unanimidade.//  
14 **5 – PROCESSOS DIVERSOS:**  
15 **1. Proc. nº 8181AD/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru Mirim.  
16 Interessado: Flávia Valéria Nava Silva. Assunto: Autorização Para Afastamento – Curso  
17 Luta Contra a Corrupção em Roma, Itália. Período 05 a 14/11/2015. Com manifestação  
18 da Corregedoria Geral. Decisão do Julgamento: Pedido indeferido, por unanimidade.//  
19 **2. Proc. nº 8830AD/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão.  
20 Interessado: Eduardo André de Aguiar Lopes. Assunto: Autorização Para Afastamento –  
21 Afastamento para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a  
22 09/10/2015 no Rio de Janeiro/RJ. Com manifestação favorável da Corregedoria.  
23 Decisão do Julgamento: Pedido deferido, por unanimidade.//  
24 **3. Proc. nº 8525AD/2015.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Açailândia. Interessado:  
25 Camila Gaspar Leite. Assunto: Autorização Para Afastamento – Afastamento para  
26 participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a 09/10/2015 no Rio  
27 de Janeiro/RJ. Com manifestação favorável da Corregedoria. Decisão do Julgamento:  
28 Pedido deferido, por unanimidade.//  
29 **4. Proc. nº 8879AD/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis.  
30 Interessado: Carlos Pinto de Almeida Júnior. Assunto: Autorização Para Afastamento –  
31 Afastamento para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a  
32 09/10/2015 no Rio de Janeiro/RJ. Com manifestação favorável da Corregedoria.  
33 Decisão do Julgamento: Pedido deferido, por unanimidade.//  
34 **5. Proc. nº 8111AD/2015.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coelho Neto.  
35 Interessado: Elizete Pereira dos Santos. Assunto: Autorização Para Afastamento –  
36 Afastamento para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a  
37 09/10/2015 no Rio de Janeiro/RJ. Decisão do Julgamento: Pedido deferido, por  
38 unanimidade.//  
39 **6. Proc. nº 8634AD/2015.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Açailândia. Interessado:  
40 Gleudson Malheiros Guimarães. Assunto: Autorização Para Afastamento – Afastamento  
41 para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a 09/10/2015  
42 no Rio de Janeiro/RJ. Com manifestação favorável da Corregedoria. Decisão do  
43 Julgamento: Pedido deferido, por unanimidade.//  
44 **7. Proc. nº 8657AD/2015.** Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Interessado:  
45 Francisco de Aquino da Silva. Assunto: Autorização Para Afastamento – Afastamento  
46 para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público de 06 a 09/10/2015  
47 no Rio de Janeiro/RJ. Com manifestação favorável da Corregedoria. Decisão do  
48 Julgamento: Pedido deferido por unanimidade.//

6



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 1  
2  
3  
4  
5
- 1 **8. Proc. nº 409CS/2015.** Origem: 29ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do  
2 Patrimônio Público. Interessado: João Leonardo Sousa Pires Leal. Assunto: Conversão  
3 de NF em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//  
4 **9. Proc. nº 421CS/2015.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Educação.  
5 Interessado: Maria Luciane Lisboa Belo. Assunto: Conversão de NF em PP. Decisão do  
6 Julgamento: Conhecido.//  
7 **10. Proc. nº 417CS/2015.** Origem: 18ª Promotoria de Justiça na Defesa da Saúde.  
8 Interessado: Herberth Costa Figueiredo. Assunto: Conversão de PP em IC. Decisão do  
9 Julgamento: Conhecido.//  
10 **11. Proc. nº 415CS/2015.** Origem: 14ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos  
11 Direitos da Pessoa com Deficiência. Interessado: Ronald Pereira dos Santos. Assunto:  
12 Conversão da PA em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//  
13 **12. Proc. nº 420CS/2015.** Origem: 14ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa  
14 dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Interessado: Ronald Pereira dos Santos.  
15 Assunto: Conversão do PP em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//  
16 **13. Proc. nº 408CS/2015.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça Especializada da Educação.  
17 Interessado: Paulo Silvestre Avelar Silva. Assunto: Conversão de Processos. Decisão do  
18 Julgamento: Conhecido.//  
19 **14. Proc. nº 335CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
20 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:  
21 Conversão do PP em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//  
22 **15. Proc. nº 336CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
23 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:  
24 Conversão do PP em IC. Decisão do Julgamento: Conhecido.//  
25 **16. Proc. nº 334CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
26 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:  
27 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Deferido.//  
28 **17. Proc. nº 401CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
29 ao Meio Ambiente. Interessado: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Assunto:  
30 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Deferido.//  
31 **18. Proc. nº 416CS/2015.** Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa  
32 da Saúde. Interessado: Herberth Costa Figueiredo. Assunto: Prorrogação de Prazo.  
33 Decisão do Julgamento: Deferido.//  
34 **19. Proc. nº 419CS/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção  
35 ao Meio Ambiente. Interessado: Carlos Augusto da Silva Oliveira. Assunto: Prorrogação  
36 de Prazo. Decisão do Julgamento: Deferido.//  
37 **20. Proc. nº 406CS/2015.** Origem: 32ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância  
38 e Juventude. Interessado: Márcio Thadeu Silva Marques. Assunto: Prorrogação de Prazo  
39 Decisão do Julgamento: Deferido.//  
40 **21. Proc. nº 403CS/2015.** Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa  
41 da Saúde. Interessado: Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto. Assunto:  
42 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Deferido.//  
43 **22. Proc. nº 402CS/2015.** Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa  
44 da Saúde. Interessado: Emmanuella Souza de Barros Bello Peixoto. Assunto:  
45 Prorrogação de Prazo. Decisão do Julgamento: Deferido.//

46 **II- PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

47 **CONSELHEIRA Regina Lúcia de Almeida Rocha**

- 48 **1. Proc. nº 5628AD/2014 - Portaria Reservada nº 06/2014.** Origem: Corregedoria  
49 Geral do Ministério Público. Interessado: Sandra Fagundes Garcia. Assunto:



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

1 Sindicância. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade, pela improcedência  
2 do presente procedimento disciplinar, por faltar justa causa para a aplicação de qualquer  
3 penalidade em desfavor da Sindicada, devendo os presentes autos serem arquivados,  
4 conforme art. 176 da LC nº 13/91, tudo nos termos do voto da Conselheira Relatora  
5 Regina Lúcia de Almeida Rocha. Durante o julgamento a Conselheira Domingas de  
6 Jesus Fróz Gomes deu um voto de louvor à Promotora de Justiça Sandra Fagundes  
7 García pelo excelente trabalho que tem realizado pelas Promotorias de Justiça em que  
8 atuou.//

9 **2. Proc. nº 001878-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada em  
10 Atividade Policial. Interessado: Lana Cristina Barros Pessoa. Assunto: Arquivamento do  
11 PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos  
12 do voto da Conselheira Relatora Regina Lúcia de Almeida Rocha.//

13 **3. Proc. nº 011936-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada em  
14 Atividade Policial. Interessado: Lana Cristina Barros Pessoa. Assunto: Arquivamento do  
15 PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos  
16 do voto da Conselheira Relatora Regina Lúcia de Almeida Rocha.//

17 **CONSELHEIRO Suvamy Vivekananda Meireles**  
18 Processos com julgamentos adiados face à ausência justificada do Conselheiro Relator  
19 **CONSELHEIRO Raimundo Nonato de Carvalho Filho**  
20 Processos com julgamentos adiados face à ausência justificada do Conselheiro Relator  
21 **CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa**

22 **1. Proc. nº 017353-500/2014.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada do  
23 Controle Externo. Interessados: Lana Cristina Barros Pessoas. Assunto: Arquivamento  
24 do IC. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos  
25 termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

26 **2. Proc. nº 015337-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Pio XII. Interessados:  
27 Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: Arquivamento da NF – 2 v. Decisão do  
28 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do  
29 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

30 **3. Proc. nº 014291-500/2015.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada na  
31 Defesa da Educação. Interessados: Maria Luciane Lisboa Belo. Assunto: Arquivamento  
32 da Notícia de Fato. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por  
33 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros  
34 de Sousa.//

35 **4. Proc. nº 017439-500/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especializada no  
36 Controle Externo da Atividade Policial. Interessados: José Cláudio Cabral Marques.  
37 Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,  
38 por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas  
39 Barros de Sousa.//

40 **5. Proc. nº 000544-254/2015.** Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caxias. Interessados:  
41 Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Assunto: Arquivamento do IC. Decisão do  
42 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do  
43 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//

44 **6. Proc. nº 009587-500/2015.** Origem: 30ª Promotoria de Justiça Especializada de  
45 Defesa do Patrimônio Público. Interessados: Tarcísio José Sousa Bonfim. Assunto:  
46 Arquivamento do IC. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por  
47 unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros  
48 de Sousa.//

6  
7



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

- 1 **7. Proc. nº 020739-500/2014.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada de  
2 Controle Externa da Atividade Policial. Interessados: Lana Cristina Barros Pessoa.  
3 Assunto: Arquivamento do IC. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,  
4 por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas  
5 Barros de Sousa.//  
6 **8. Proc. nº 015460-500/2015 – (2161CS/2014).** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
7 Chapadinha. Interessados: Douglas Assunção Nojosa. Assunto: Arquivamento do PA.  
8 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do  
9 voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//  
10 **9. Proc. nº 015421-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês.  
11 Interessados: Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do  
12 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto do  
13 Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//  
14 **10. Proc. nº 001451-252/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Timon.  
15 Interessados: Sérgio Ricardo Souza Martins. Assunto: Arquivamento do PP – 6 v 1  
16 anexo. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos  
17 termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa.//  
18 **CONSELHEIRO Joaquim Henrique de Carvalho Lobato**  
19 **1. Proc. nº 009653-500/2014.** Origem: 31ª Promotoria de Justiça Especializada na  
20 Defesa do Patrimônio Público. Interessados: Haroldo Paiva de Brito. Assunto:  
21 Arquivamento da Notícia de Fato. Decisão do Julgamento: Decidido, por unanimidade,  
22 pela devolução do feito para a Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio  
23 Público, cuja competência julgou-se preventiva para análise do feito, nos termos do voto  
24 do Conselheiro Relator Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.//  
25 **CONSELHEIRO Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**  
26 **1. Proc. nº 009381-500/2014.** Origem: 5ª Promotoria de Justiça Especializada na  
27 Proteção ao Meio Ambiente. Interessados: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior.  
28 Assunto: Arquivamento do IC. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento,  
29 por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes  
30 Alves Elouf.//  
31 **2. Proc. nº 015719-500/2015.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bacabal.  
32 Interessados: Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira. Assunto: Arquivamento do  
33 PA. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos  
34 do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
35 **3. Proc. nº 001442-252/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Timon. Interessados:  
36 Giovanni Pappini Cavalcanti Moreira. Assunto: Arquivamento do PP. Decisão do  
37 Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da  
38 Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
39 **4. Proc. nº 007074-500/2014.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da  
40 Atividade Policial. Interessados: José Cláudio Cabral Marques. Assunto: Arquivamento  
41 do PP. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos  
42 termos do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
43 **5. Proc. nº 010607-500/2015.** Origem: 25ª Promotoria de Justiça Especializada da  
44 Capital. Interessados: Lana Cristina Barros Pessoa. Assunto: Arquivamento do PP.  
45 Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do  
46 voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
47 **6. Proc. nº 019546-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Pio XII. Interessados:  
48 Larissa Sócrates de Bastos. Assunto: Arquivamento da NF. Decisão do Julgamento:

6  
7



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

1 Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira  
 2 Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
 3 **7. Proc. nº 018142-500/2015.** Origem: 14ª Promotoria de Justiça dos Direitos da Pessoa  
 4 com Deficiência. Interessados: Ronald Pereira dos Santos. Assunto: Arquivamento do  
 5 IC. Decisão do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos  
 6 do voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
 7 **8. Proc. nº 001805-253/2014.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de  
 8 Imperatriz. Interessados: Sandro Pofahl Bísvaro. Assunto: Arquivamento do IC. Decisão  
 9 do Julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade, nos termos do voto da  
 10 Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
 11 **9. Proc. nº 021780-500/2015.** Origem: Promotoria de Justiça de Tasso Fragoso.  
 12 Interessados: Moisés Caldeira Brant. Assunto: Arquivamento da NF. Decisão do  
 13 Julgamento: Decidido, por unanimidade, pelo improvimento do recurso, nos termos do  
 14 voto da Conselheira Relatora Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.//  
 15 Nada mais havendo a tratar, eu, **Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf**, Procuradora de  
 16 Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata,  
 17 que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do Conselho Superior do  
 18 Ministério Público.//  
 19

- 20 Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha
- 21 Dr. Suvamy Vivekananda Meireles
- 22 Dr. Francisco das Chagas Barrós de Sousa
- 23 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato
- 24 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- 25 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes


